PORTARIA Nº. 21/2024

Estabelece no Poder Legislativo de Missal expediente excepcional ante as festividades da Deutsches Fest.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal de Missal para o horário das **07h30min. as 13h30min., excepcionalmente e somente no dia 05 de abril de 2024**, ante ao início das festividades da Deutsches Fest em nosso Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 4 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente